



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
*Cidade Monumento da História Pátria*  
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º 3353 /2024**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, reiterando a necessidade de limpeza do canal localizado próximo às ruas Professor Carlos Araújo dos Santos e Adão de Barros, no Parque Bitarú - Vila Mateo Bei.

**JUSTIFICATIVA**

Foi-nos relatado que em dias de chuva, além da obstrução das galerias, há alagamentos no endereço supracitado devido ao excesso de lixo presente no canal que fica nas proximidades da via.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 5 de dezembro de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

